

**EDITAL FAEFI Nº 1/2026**

13 de janeiro de 2026

Processo nº 23117.089940/2025-94

OBJETO: EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO PET EDUCAÇÃO FÍSICA

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em 31 de outubro de 2013, e o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, de junho de 2024;

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Educação Física da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de estudantes no Grupo PET Educação Física.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos estudantes de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2. São deveres do estudante bolsista e do estudante não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar da(s) reunião(ões) semanal(is) ordinárias de trabalho do Grupo. Estas reuniões devem ser presenciais, podendo ser realizadas remotamente apenas em casos excepcionais;
- IV - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa, extensão, ações afirmativas, promoção de saúde e bem-estar e atividades de caráter coletivo e integrador;
- V - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- VI - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VII - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VIII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- IX - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1. Após o período de doze meses de participação no Programa, o estudante bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado referente ao tempo de permanência no PET.

2.2. O estudante não bolsista terá prioridade para substituição de um estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3. Após o ingresso no PET, o estudante poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do estudante.

3. VAGAS

3.1. Este processo seletivo será realizado considerando as seguintes categorias de candidatos inscritos:

- a) **Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- b) **Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI; e
- c) **Categoria C:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.

3.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 3.1 não concorrerá à vaga em outra categoria.

3.3. Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

- a) Categoria A: 00 vaga(s) para bolsista(s) e 04 vaga(s) para não bolsista(s);
- b) Categoria B: 00 vaga(s) para bolsista(s) e 02 vaga(s) para não bolsista(s); e
- c) Categoria C: 00 vaga(s) para bolsista(s) e 01 vaga(s) para não bolsista(s).

3.4. Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

- a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria C, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;
- b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para a Categoria B;
- c) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A; e
- d) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B. No caso em que não houver vagas reservadas na Categoria C, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

4. INSCRIÇÕES

4.1. São pré-requisitos para a inscrição:

- I - Estar cursando regularmente do 2º ao 6º período do Curso de Educação Física - Licenciatura e/ou Bacharelado, no primeiro semestre letivo de 2026, considerando a expectativa de permanência do candidato como membro do Programa por pelo menos dois anos;
- II - Estudantes com permanência de vínculo poderão se inscrever, mediante comprovação da expectativa de permanência no curso de pelo menos 2 anos, por meio de declaração do coordenador do Curso.
- III - Estudante transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Educação Física - Licenciatura e/ou Bacharelado, da UFU;
- IV - Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa;
- V - Apresentar, no máximo, 2 (dois) componentes curriculares "sem aproveitamento" no(s) 6 (seis) último(s) semestre(s) letivo(s);
- VI - Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

4.2. Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

4.2.1. Formulário de Inscrição preenchido pelo <https://forms.gle/oe6mnx2IASBSm6R8>

4.2.2. Anexo I devidamente preenchido, (quando necessário);

4.2.3. Curriculum Lattes com documentação comprobatória, em um único documento.

4.2.4. Histórico Escolar da Graduação em curso na UFU contendo o CRA (atualizado e completo);

4.2.5. Atestado de ingresso como cotista ou Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, quando necessário.

4.3. A documentação deverá ser entregue eletronicamente, via email: peteducaufu@gmail.com seguindo os cronogramas de horários e datas descritos no quadro do item 9 deste edital. No campo "assunto" do e-mail deverá ser informado "**Inscrição processo seletivo PET Educa – Nome do candidato**".

4.4. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU. Este atestado deverá ser solicitado no Portal do Estudante da UFU, que será providenciado num prazo de 5 dias úteis.

4.4.1. Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afroraciais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo disponível no Anexo I do edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

4.5. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU.

4.5.1. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DACIN (Divisão de Acessibilidade e Inclusão da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao e-mail dacin@prograd.ufu.br.

4.6. Para eventual recurso contra indeferimento de inscrição, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção, para o e-mail peteducaufu@gmail.com, no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado de homologação das inscrições.

5. ETAPAS/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

5.2. **Etapa I – Análise de currículo, histórico escolar e CRA – 60 pontos (Classificatória e Eliminatória).** A análise do currículo lattes terá o valor máximo de 20 pontos e a análise CRA terá o valor de 40 pontos.

5.3. **Etapa II – Apresentação do plano de trabalho na forma de seminário e entrevista com a banca examinadora – 40 pontos (Classificatória e Eliminatória)**

5.4. A avaliação do seminário será realizada de acordo com o Anexo III e terá o valor total de 30 pontos.

5.5. O seminário deverá conter as orientações básicas do programa PET de acordo com o manual de orientações básicas do PET – UFU, e uma proposta de plano de trabalho do candidato de acordo com as atividades descritas nos relatórios e planejamentos do PET Educação Física.

5.6. A entrevista terá a pontuação de 10 pontos.

5.7. A apresentação do seminário terá duração de 15 minutos para cada candidato, sendo dez minutos de exposição e cinco de arguição. Serão considerados os itens descritos no Anexo III para avaliação. A avaliação será realizada por uma comissão de seleção composta por dois professores (tutora e professor convidado), um petiano convidado, sob a coordenação da tutora.

5.8. A ordem e o horário das apresentações dos seminários serão realizados de acordo com o número de inscrição do candidato, e será divulgada junto com o deferimento das inscrições. Apenas discentes matriculados em alguma disciplina do curso no mesmo horário do seminário poderão, quando solicitado, reagendar o horário desta atividade.

5.9. A entrevista será realizada logo após a apresentação, e abordará o conteúdo do plano de trabalho, histórico do PET, o conteúdo do manual de orientações básicas do PET, disponibilidades e interesse do candidato, e outros tópicos que a banca achar relevante para avaliar o candidato nesta etapa.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta pelo tutor, por pelo menos um professor do Curso e/ou Unidade Acadêmica e apenas um estudante do PET Educação Física e será nomeada por Portaria Prograd.

6.2. Comissão de Seleção será responsável por realizar as avaliações de todas as etapas do processo seletivo, bem como, a análise dos possíveis recursos de acordo com o presente edital.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. A lista dos candidatos aprovados e reprovados, as notas de cada etapa do processo seletivo e a nota final serão divulgados no sítio do PET Educação Física <https://peteduaufu.wixsite.com/website> e enviado para o e-mail de cada candidato;

7.2. Este processo seletivo tem validade de 12 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.3. A concessão futura de bolsas para petianos não bolsistas será realizada de acordo com o PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU, Processo SEI Nº [23117.060063/2020-65](#), aprovado em 10/12/2021.

7.4. Para eventual recurso ao resultado da seleção, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/DIREN/DIFDI (Divisão de Formação Discente), pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br, no prazo de 2 dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

8. CONDIÇÃO PARA INGRESSO NO GRUPO PET

8.1. Os candidatos classificados no processo seletivo não podem estar vinculados a qualquer outro Programa acadêmico, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	19/01/2026 a 22/02/2026	até as 23:59h	Site do PET Educação Física, Portal de Editais e Concursos da UFU, mídias sociais do grupo PET Educação Física
Data limite para solicitação do "Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO"	17/02/2026	até as 23:59h	
Período de inscrição	23/02/2026 a 24/02/2026	Até as 23:59h do dia 20/02/2026	e-mail do PET Educação Física: peteduaufu@gmail.com
Homologação das inscrições	25/02/2026	até as 18h	Site do PET Educação Física, mídias sociais do grupo PET Educação Física
Data para envio de recurso sobre o resultado da homologação das inscrições	26/02/2026	até as 23:59h	Site do PET Educação Física, mídias sociais do grupo PET Educação Física
Resultado do recurso sobre a homologação das inscrições	27/02/2026	até as 18h	Site do PET Educação Física, mídias sociais do grupo PET Educação Física
Etapas da seleção - (1) Divulgação dos horários da Etapa II	26/02/2026	até as 18h	Site do PET Educação Física, mídias sociais do grupo PET Educação Física e envio para o email do(a) candidato(a)
Etapas da seleção - (2) Etapa II	02/03/2026	a partir das 12h	Presencialmente na Sala do PET Educação Física - FAEFI-UFU
Divulgação do resultado	03/03/2026	a partir das 18h	Site do PET Educação Física, mídias sociais do grupo PET Educação Física e envio para o email do(a) candidato(a)
Período para recurso ao resultado da seleção	04/03/2026	até as 23:59	e-mail do PET Educação Física: peteduaufu@gmail.com
Resultado final	05/03/2026	a partir das 13h	Site do PET Educação Física, Portal de Editais e Concursos da UFU, mídias sociais do grupo PET Educação Física e envio para o email do(a) candidato(a)
Ingresso no Grupo	09/03/2026	17h	Presencialmente na Sala do PET Educação Física - FAEFI-UFU

10. INFORMAÇÕES SOBRE O PET

10.1. Informações sobre o PET, incluindo o “Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU”, podem ser obtidas na página <https://prograd.ufu.br/pet>.

10.2. Informações sobre o PET Educação Física estão disponíveis no site: <https://peteduaufu.wixsite.com/website> e na Página do Instagram: @peteduaufu

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Uberlândia, 13 de janeiro de 2026.

Giselle Helena Tavares

Tutora do PET Educação Física
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Helena Tavares, Presidente**, em 13/01/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6985881** e o código CRC **42076BDC**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, (NOME), abaixo assinado, de nacionalidade (NACIONALIDADE), nascido/a em XX/XX/XXXX, no município de (NATURALIDADE), (UF), filho/a de (FILIAÇÃO) e de (FILIAÇÃO), estado civil (ESTADO CIVIL), residente e domiciliado/a à (ENDEREÇO) CEP nº XXXXX-XXX, portador/a da cédula de identidade nº (RG), expedida em XX/XX/XXXX, órgão expedidor XXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, DECLARO, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito/a às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

(cidade), XX de XX de XXXX

Assinatura do/a declarante
(assinatura eletrônica via gov.br)

ANEXO II

PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR

Itens	Valor (limites)	Pontuação:
Língua estrangeira	0,5/ semestre (limite de 2,0 pontos)	
Participação como ouvinte em eventos científicos	0,5 cada	
Apresentação ou organização de eventos	0,5 cada	
Publicação em Anais de Eventos Científicos	1,0 cada	
Artigos científicos publicados ou aceitos	2,0 cada	
Curso de Informática, Telemarketing, Secretariado, etc.	0,5/ semestre (limite de 2,0 pontos)	
Estágios não-obrigatório com atividades relacionadas à área da Educação Física: Academias, Escolas, clubes, etc.	0,5/ semestre (limite de 2,0 pontos)	
Monitoria, bolsistas de extensão, colaboradores, voluntários, etc.	0,5/ semestre	

Participantes de programas ou projetos institucionais PEIC, PIBIC, PIVIC, PIBID, etc	1,0/ semestre	
Total Geral da Pontuação de Currículo Lattes(limite máximo de 20 pontos)		

Pontuação de Histórico (CRA)	
60,00 a 64,99	25 pontos
65,00 a 69,99	28 pontos
70,00 a 74,99	31 pontos
75,00 a 79,99	34 pontos
80,00 a 84,99	36 pontos
85,00 a 89,99	38 pontos
Acima de 90	40 pontos

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Avaliação da apresentação do plano de trabalho		Notas
A - Apresentação - Parte técnica		
A1	Slides (cor, fundo, letra, tamanho fonte, desenhos, figuras) ou outros recursos didáticos	3,0
A2	Formato do Conteúdo nos slides	2,0
A3	Criatividade	3,0
A4	Tempo (recomendado em até 10 min)	2,0
A	Total Geral da Apresentação – Parte Técnica = A1 + A2 + A3 + A4	10,0
B - Apresentação – Didática		
B1	Domínio do Conteúdo apresentado	2,0
B2	Organização – Sequência lógica na apresentação	1,0
B3	Linguagem, clareza de expressão e comunicação	1,0
B4	Postura, tom de voz, movimentação	1,0
B5	Entendimento do que representa ensino, pesquisa e extensão	2,0
B6	Atividade Proposta	10,0
B7	Inserção do ensino, pesquisa e extensão na atividade proposta	3,0
B	Total Geral da Apresentação – Didática =B1 + B2 + B3 + B4 + B5 + B6 + B7	20,0
Pontuação Final = A + B Limite 30,0 pontos		

A1	Conhecimento sobre as atividades propostas do Plano de trabalho.	3,0
A2	Conhecimento sobre o histórico do PET.	2,0
A3	Conhecimento sobre a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	2,0

A4	Conhecimento das atividades do PET Educação Física	2,0
A5	Capacidade de argumentação	1,0
A	Total Geral = A1 + A2 + A3 + A4 + A5	10,0
Pontuação Final = A1 + A2 + A3 + A4 + A5 Limite 10,0 pontos		

ANEXO IV**MODELO DE FORMULÁRIO DESTINADO A RECURSOS QUANTO AO RESULTADO FINAL**

RECURSO contra resultado final do Processo de Seleção para bolsista\colaborador referente ao Programa de Educação Tutorial – Educação Física – (PET Educação Física), regido pelo Edital n.º 12/2025.

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Programa de Educação Tutorial – Educação Física, para concorrer como bolsista\colaborador, conforme o Edital n.º 12/2025, venho por meio deste, interpor RECURSO em face ao resultado final divulgado, tendo por objeto de contestação a (s) seguinte (s) decisão (ões):

Os argumentos com os quais contesto a (s) referida (s) decisão (ões)
são:

(cidade), XX de XX de XXXX

Assinatura do/a declarante
(assinatura eletrônica via gov.br)

Referência: Processo nº 23117.089940/2025-94

SEI nº 6985881

Criado por [ghtavares](#), versão 3 por [ghtavares](#) em 13/01/2026 16:00:18.